

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º. 40/97

Sobre o Projeto de Lei n.º. 48/97-E, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar operações de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências".

Relator: Ver. Beto Müller.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 48/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca autorização para realizar operações de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Entende este relator que a matéria deva ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Voto do Ver. Léo Annuniação: com o relator.

Agudo, 15 de julho de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIÇÃO

Ver. RENI BOIJINK